



Re: ESCLARECIMENTO - PE 019/2025 - FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO/MA

De Licitacao HCAB <licitacao@fundacaoantoniiodino.org.br>

Data Qui, 28/08/2025 09:59

Para talita.pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

Bom dia!

O Edital não estabelece limite específico de casas decimais. Dessa forma, aplica-se a configuração do sistema eletrônico **Publinexo**, que aceita valores unitários e totais com até **quatro (4) casas decimais**.

Nos termos do item **6.17** do Edital, o modo de disputa será **aberto, conforme errata adicionada a Plataforma**. Adicionalmente, o encerramento da etapa de lances ocorrerá após aviso de fechamento iminente e período randômico de até 30 (trinta) minutos, conforme item **6.13**.

De acordo com o item **6.8** do Edital, não há intervalo mínimo estabelecido. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos com diferença livre de valores.

Em qua., 27 de ago. de 2025 às 16:29, talita.pena <talita.pena@drogafonte.com.br> escreveu:
Prezados, boa tarde!

Gostaria de esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025, PROCESSO N° 13612/2025, Objeto: MEDICAMENTO, junto a FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO/MA, AB: 02/09/2025.

- 1) Quantas casas decimais podemos utilizar nos valores unitários e totais da proposta de preços inicial ?
- 2) Qual o modo de disputa do pregão? (aberto / aberto e fechado / fechado /randômico)?
- 3) Qual o intervalo mínimo entre os lances do processo?

--

Atenciosamente,

Leonardo Lindoso

licitacao@fundacaoantoniiodino.org.br

Fone: (98) 3089-3196

<https://fundacaoantoniiodino.org.br/>

cnpj.: 05.292.982/0001-56

